

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0313/2021**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2021**

**(Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016).**

**OBJETO:** Aquisição, incluindo a instalação de 01 (um) computador do tipo servidor tipo torre para hospedar a solução de inteligência de Negócios da COHAB SANTISTA.

Processo: 0313/2021.

Data inicial para apresentação de proposta: 19/11/2021.

Data final para apresentação de proposta: 01/12/2021 às 15 horas.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Memorial Descritivo;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração do que trata o Art. 7º, XXXIII da CF e Art.27, V da Lei 8.666/93.

1.2. Os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias, através do site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

**2. DO OBJETO.**

2.1. A presente contratação tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) servidor para a montagem do data Center da COHAB/ST. Nos termos da legislação vigente, e especificações contidas no Anexo I.

**3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.**

3.1. Prazo de entrega e instalação será em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento;

3.2. A entrega deverá ser efetuada na Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST, na Praça dos Andradas nº 12 - 6º Andar – Centro - Santos, CEP 11010-904.

**4. DO PREÇO.**

4.1. O preço deverá ser cotado contemplando todos os custos, relativos ao fornecimento, tudo de acordo do pleno atendimento do Anexo I, que é parte integrante deste Edital, sem ônus para a Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST.

4.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**

Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação autorizada na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

5.1. Não será permitida a participação:

5.1.1. Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

5.1.2. Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.

5.1.3. Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela COHAB/ST.

5.1.4. Estejam sob falência.

5.1.5. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante.

5.1.6. Suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista.

5.1.7. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.1.8. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea.

5.1.9. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea.

5.1.10. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.

5.1.11. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.

5.1.12. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.2. Aplica-se a vedação prevista no item anterior:

5.2.1. À contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante.

5.2.2. A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

5.2.2.1. Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista.

5.2.2.2. Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação.

5.2.2.3. Autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

5.2.2.4. Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

## 6. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### 6.1. Da proposta de preços:

#### 6.1.1. A Proposta de Preços deverá indicar:

a) Os itens para os quais pretendem ofertar preço, informando o preço unitário e total, bem como marca e modelo para cada item;

6.1.2. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos, com quatro casas decimais inteiras após a vírgula;

6.1.3. O preço deverá ser ofertado para pagamento em **3 (três) parcelas** iguais e irrecorríveis e sem juros, sendo a primeira parcela paga em até 20 (vinte) dias fora o decêndio e as restantes na mesma data dos dois meses seguintes subsequentes, após a entrega do objeto e ficará condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes devidamente protocolada e contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST devidamente atestados.

6.1.4. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, seguros, taxas, deslocamentos ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa;

6.1.5. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

### 6.2. Dos Documentos de Habilitação:

#### 6.2.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consiste em:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, em exercício ou;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

#### 6.2.2. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, ou expedida no local do domicílio, ou da sede da licitante,

ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT - certidão negativa de débitos trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº. 12.440/2011.

6.2.3. O critério de julgamento desta contratação será o de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

6.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) participantes durante o período de lances, a compra poderá não ser efetivada.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

7.1. A Contratada obrigará-se a entregar o objeto adjudicado em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

7.2. A CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos.

7.3. Correrão por conta da Contratada as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como: insumos, materiais, serviços, despesas operacionais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, utensílios, equipamentos e sua manutenção, pisos salariais da categoria, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, dentre outros.

7.4. A Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST caberá:

a) o recebimento do objeto da licitação e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências editalícias.

7.5. Constatadas quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto, a Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST, poderá:

7.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

7.5.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5.3. Determinar a correção, reparação ou substituição, a expensas da Contratada, no total ou em parte, do objeto, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

7.5.4. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA no prazo máximo estabelecidos no Anexo I. contado do recebimento da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5.5. A recusa da Contratada em atender ao estabelecido nos subitens anteriores levará à aplicação das sanções previstas em Lei por inadimplemento.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme Anexo II, em **3 (três) parcelas** iguais e irrevogáveis e sem juros, sendo a primeira parcela paga em até 20 (vinte) dias fora o decêndio e as restantes na mesma data dos dois meses seguintes subsequentes, após a entrega do objeto e ficará condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes devidamente protocolada e contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST devidamente atestados.

a) A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número do processo, Autorização de Fornecimento, número do pedido, local de entrega e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas;

b) A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na ASINF/COHAB, situado na Praça dos Andradas. 12 6º andar —Centro— Santos/SP, telefone (13) 32118500 no horário das 09h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ficando responsáveis pelo recebimento dos aparelhos, o Sr. Marcos Rondo Junior — Registron.º1537 ou a Sra.DeniseSerpaLealFreitas — Registro n.º0460, mediante agendamento prévio, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

## 9. DA VALIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

9.1. A Contratada deverá fornecer os equipamentos novos. com prazo de garantia de 03 (três) anos. com suporte no local 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Com tempo de resolução em 06 (seis) horas a partir da abertura de chamado, prestado pelo próprio fabricante. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou, na impossibilidade, no centro de manutenção da Contratada.

9.1.1. Em caso de quebra, mau funcionamento, queda de desempenho ou qualquer outro fato causado por defeitos em componentes dos equipamentos, a empresa providenciará a troca dos componentes por novos, do mesmo modelo ou tecnicamente superiores. Homologados pelo fabricante do equipamento e sem qualquer ônus para a

Contratante. Não serão aceitos componentes reconicionados ou usados anteriormente.

9.1.2. A Contratada deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

#### 10. JUSTIFICATIVA:

10.1. Justifica-se aquisição do objeto deste procedimento dada a necessidade de adquirir um novo conjunto de aplicações tecnológicas para o data Center da Companhia de Habitação da Baixada Santista / COHAB-ST.

Santos, 18 de novembro de 2021.

**MAURÍCIO QUEIROZ PRADO**  
Diretor Presidente.

**ANEXO 1**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0313/2021**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 0 /2021**

**(Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016).**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Aquisição, incluindo a instalação, de 01 (um) computador do tipo servidor tipo torre. Para hospedar a solução de inteligência de Negócios da COHAB SANTISTA, com a justificativa da atualização do Data Center e adequação necessárias para instalações de novas aplicações administrativas e perfeito funcionamento da rede, confirme as especificações a seguir:

|                |                  |                |                   |
|----------------|------------------|----------------|-------------------|
| <b>LOTE 01</b> |                  |                |                   |
| <b>Item</b>    | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |

|   |  |      |    |
|---|--|------|----|
| 1 | <p><b>1.1 Computador do tipo servidor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa-mãe</li> <li>- Placa-mãe com suporte para processadores com arquitetura x86 compatível construções de 32 e 64 bits;</li> <li>- Suporte utilização de processadores Quad-Core e capacidade para 2 processadores;</li> <li>- Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;</li> <li>- Projetada e implementada com chips específico para a plataforma de "Servidor";</li> </ul> <p><b>1.2 Processador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2.1GHz até 3.2GHz, cache de 11M, 8C/16T- Front Side Bus com velocidade de 13.3hz;</li> <li>- Possuir memória cache de 12MB L2;</li> <li>- Multiprocessamento Simétrico (SMP);</li> </ul> <p><b>1.3 Memória Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trinta e dois (32) GB de memória principal, expansível a 192GB;</li> <li>- 4 (Quatro) slots livres de memória após configuração completa do equipamento que permite a expansão de mais 160 GB sem a substituição dos pentes já existentes;</li> <li>- Velocidade de 3200MT/s;</li> <li>- Proteção Advanced "ECC" (Error Checking and Correction), isto é, checagem, correção, registro e reportagem dos erros de memória, permitindo a integridade de dados do sistema;</li> </ul> <p><b>1.4 Memória ROM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória ROM (flash ROM) com possibilidade de:</li> <li>- Solucionar conflitos de memória port addresses e IRQs;</li> <li>- Configurar placas PCI/PCI-X automaticamente;</li> </ul> | PEÇA | 01 |
|---|--|------|----|

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar a instalação de módulos de memória, upgrade de processadores, discos rígidos, unidades de fita backup e drivers de disquete;</li> <li>- A memória ROM será redundante ou permitirá a recuperação em caso de erro na atualização, sem que o funcionamento do servidor seja prejudicado;</li> <li>- Ativação ou desativação do equipamento (boot) por meio da unidade de CD ROM/DVD;</li> <li>- Possibilidade de configurar senhas em dois níveis, de usuário e administrador;</li> <li>- Possui capacidade de reconhecer características "plug and play";</li> <li><b>1.5 Slots PCI</b></li> <li>- 4 (quatro) slots PCI express, sendo 2 (dois) slots PCI-e x8;</li> <li><b>1.6 Armazenamento</b></li> <li>- Uma (1) unidade de DVD-ROM com 24X leitura CD-ROM e 8x para DVD-ROM — tipos interno ao gabinete;</li> <li>- 4 (Quatro) Discos SAS 6G de 4TB 7200 RPM, com a possibilidade de expansão até 8 discos</li> <li><b>1.7 Controladora de discos rígidos internos</b></li> <li>- Controladora interna SAS/SATA, suporte para 8 hdd, mínimo de 2.5.MB de cache e possibilidade de expansão de discos até de 8 (oito) TB;</li> <li>- Implementar on-line os níveis de RAID 0, 1, 0 + 1, 5, 10;</li> <li><b>1.8 Controladora para gerenciamento e moto do servidor</b></li> <li>- A controladora deve ser do mesmo fabricante do servidor;</li> <li>- Possibilitar utilização de console remota;</li> <li>- Possuir interface Ethernet 10/100/1000/10000 dedicada, suportando alocação fixa de endereço IP, tanto em formato estático quanto DHCP;</li> <li>- Possibilidade de ligar / desligar o servidor remotamente, para usuários autenticados;</li> <li>- Permite somente o acesso de usuários autorizados;</li> <li>- Console remota gráfica independente do sistema operacional. Isto é possibilita acessar o servidor via console gráfica independentemente de o sistema operacional estar ou não no ar;</li> <li>- Possibilidade de acessar o hardware de gerenciamento via web browser (Internet Explorer, Netscape Navigator ou similar) a partir de qualquer estação conectada a rede da empresa;</li> <li>- Fornecer a possibilidade de reiniciar o servidor ("boot"), por meio de disco flexível (ou imagem do mesmo) localizado em uma estação remota;</li> <li>- Fornecer a possibilidade de uso de mídia em formato CD através de drive localizado em estação remota (recurso de mídia virtual);</li> <li>- Acesso criptografado via SSH e SSL;</li> <li>- Possibilidade de criar e administrar pelo menos 5</li> </ul> |  |  |
|--|---|--|--|



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>(cinco) contas (login e senha) assim como atribuir níveis de acesso (administrador/usuário);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Possibilidade de incluir, alterar e excluir grupos de usuários com utilização de scripts;</li> </ul> <p><b>1.9 Interface de rede</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-2 (Duas) interfaces de rede integradas 10/100/1000, com 2(duas) portas RJ45;</li> <li>-Suporte a 10Base-T (half-duplex e full-duplex), 100Base-TX (half-duplex e full-duplex), e 1000Base-TX (half-duplex e full-duplex),</li> <li>-As portas de rede devem suportar balanceamento de carga, Failover, Trunking, VLANs (802.1.1q), PXE e Jumbo Frames;</li> <li>-Suporte a 08 VLANs por placa de rede;</li> </ul> <p><b>1.10 Interfaces I/O</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (uma) porta serial;</li> <li>- 5 (cinco) portas USB3.0 sendo 02 (duas) frontais;</li> </ul> <p><b>1.11 Gabinete, ventilação e fonte de alimentação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Capacidade no próprio gabinete para 8 (oito) discos rígidos, em baias “hot plug”, além da unidade de DVD / CD-ROM;</li> <li>-Ventilação redundante “hot plug”, forçada no gabinete para periféricos e adaptadores, que não seja a da fonte de alimentação;</li> <li>-Montagem em rack de 19” padrão, ocupando no máximo 16U no rack, com os componentes necessários inclusos;</li> <li>-2 (duas) Fontes redundantes, “hot plug”, automáticas 110V / 220V que suporte a máxima configuração do equipamento. Cada fonte deve ser fornecida com um cabo AC para ligação na energia;</li> </ul> <p><b>1.12 Certificação e integração com Sistemas Operacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir total compatibilidade do equipamento e seus subsistemas com sistemas operacionais Red Hat Enterprise Linux 5 ou superior ou Microsoft Windows 2008 Server (R2 inclusive), em suas últimas versões, a compatibilidade será comprovada através de documento do fabricante do software ou impressão (com URL) do site do fabricante do software;</li> <li>-Atualização de firmwares disponíveis para download gratuito pela Internet, em site do fabricante do Servidor;</li> <li>-Agentes SNMP para monitoramento do Servidor em software de gerenciamento do próprio fabricante, disposto para download gratuito pela Internet, em site do fabricante do servidor ou fornecerem mídia CD/DVD;</li> <li>-Utilitário de configuração e diagnóstico da controladora RAID;</li> </ul> <p><b>1.13 Software de Instalação do Servidor</b></p> |  |  |
|---|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser fornecidos oftware para instalação do servidor e todos os opcionais (do mesmo fabricante) que o acompanham;</li> <li><b>1.14 Software de Gerenciamento</b></li> <li>- O servidor acompanhado do software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor;</li> <li>- O software localiza e identifica outros servidores e desktops tanto do mesmo fabricante quanto de terceiros desde que estes utilize protocolo SNMP ou DMI;</li> <li>- Tal software garante o gerenciamento e a coleta de informações sobre hardware e software, afim de monitoramento constant e de falhas;</li> <li>- O software envia alerta quando processador, memória ou discos rígidos entrarem em estado de pré-falha, isto é, o alerta sera enviado antes da ocorrênciada falha;</li> <li>- Envio de aviso, em caso de falha, via e-mail e/ou Pager;</li> <li>- Permite o gerenciamento remote de todo ambiente;</li> <li>- Identifica alterações nas configurações de hardware ou de drivers do sistema;</li> <li><b>1.15 Recuperação automática</b></li> <li>- Possuir garantia de pré-falha para processadores, memória e discos;</li> <li>- Suporte ao padrão ASR (AutomaticSystemRecovery) ou similar;</li> <li><b>1.16 Acessórios</b></li> <li>- Devem ser fornecidos junto com o servidor, todos os acessórios, kit de trilhos para Rack e cabos necessarios para o pleno funcionamento do mesmo;</li> <li><b>1.17 Drivers</b></li> <li>- Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento. Não são aceitos para atendimento desteitem, mídia contendo somente os drivers;</li> <li>- O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respective website, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias;</li> <li><b>1.18 Sistema Operacional</b></li> <li>- Licença do sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 Standard idioma Inglês ou Português do Brasil acompanhado de mídia de instalação;</li> </ul> |  |  |
|--|--|--|--|

I.I. A entrega e instalação deverão ser efetuadas no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da “Ordem de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pelo ASINF/COHAB. em prazo não superior a 02 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento do contrato.

1.2. O local de entrega será o ASINF/COHAB, situado na Praça dos Andradas. 12 6º andar —Centro— Santos/SP, telefone (13) 32118500 no horário das 09h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ficando responsáveis pelo recebimento dos aparelhos, o Sr. Marcos Rondo Junior — Registro n.º1537 ou a Sra. Denise Serpa Leal Freitas — Registro n.º0460, mediante agendamento prévio.

1.3. No caso de cotação de equipamento no exterior, a empresa deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, documentação comprobatória de que a comercialização e assistência técnica no Brasil conta com a devida autorização do fabricante, de forma direta ou indireta. Por meio de representante local, independentemente de ter sido adquirido no mercado externo e legalmente interiorizado, ou adquirido no mercado interno.

1.4. As peças de cada item, caso não sejam do mesmo fabricante, deverão ser regime de O&M.

1.5. A Contratada será responsável por instalar, configurar, interligar e testar todos os dispositivos da solução, sempre em conjunto com a equipe técnica do ASINF/COHAB.

1.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos, com as instruções para instalação, configuração. Operação e administração.

1.7. Deverão ser fornecidos cabos e adaptadores necessários à sua correta instalação e configuração bem como drivers e as mídias que se façam necessários pela presente configuração.

1.8. Todos os equipamentos deverão ser novos e em linha de produção.

## **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1. Executar fielmente o ajustado. fornecendo e instalando os bens descritos no item 1 deste Anexo;

2.2. Efetuar a entrega e a instalação no local. prazo e condições estipulados nos itens 1.1. e 1.8. deste Anexo;

2.3. não transferir a outrem no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

2.4. prover o adequado transporte e manuseio dos materiais objeto da presente licitação observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

2.5. prestar à Administração, sempre que necessário. esclarecimentos sobre os materiais fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

2.6. responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes

da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades. Por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no contrato;

2.7. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.8. submeter à aprovação da CONTRATANTE os equipamentos e a instalação dos mesmos.

### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

3.1. prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

3.2. atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada, quando em conformidade com o presente contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

3.3. fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da autorização de Fornecimento;

3.4. fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

3.5. disponibilizar local adequado para o recebimento dos equipamentos;

3.6. fiscalizar e inspecionar os equipamentos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

### **4. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:**

4.1. . A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/ Fatura, contemplando o valor total dos materiais fornecidos.

4.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, em **3 (três) parcelas** iguais e irrecorribais e sem juros, sendo a primeira parcela paga em até 20 (vinte) dias fora o decêndio e as restantes na mesma data dos dois meses seguintes subsequentes, após a entrega do objeto e ficará condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes devidamente protocolados.

### **5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1. . As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta 1.2.03.01.06.

### **6. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

6.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

6.1.1. Provisoriamente, para efeitos de posterior verificação da conformidade e dos equipamentos com a especificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo ASINF/COHAB.

6.1.2. Definitivamente, após verificação da qualidade dos equipamentos e conseqüente aceitação, mediante recibo expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Nos termos do Art.73, II. "b" da Lei Federal n.º 8666/93.

## 7. DA GARANTIA:

7.1. A Contratada deverá fornecer os equipamentos novos, com prazo de garantia de 03 (três) anos, com suporte no local 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Com tempo de resolução em 06 (seis) horas a partir da abertura de chamado, prestado pelo próprio fabricante. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou, na impossibilidade, no centro de manutenção da Contratada.

9.1.3. Em caso de quebra, mau funcionamento, queda de desempenho ou qualquer outro fato causado por defeitos em componentes dos equipamentos, a empresa providenciará a troca dos componentes por novos, do mesmo modelo ou tecnicamente superiores. Homologados pelo fabricante do equipamento e sem qualquer ônus para a Contratante. Não serão aceitos componentes reconicionados ou usados anteriormente.

9.1.4. A Contratada deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

## 8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

| LOTE 01  |           |              |                |                   |                   |  |
|--|-----------|--------------|----------------|-------------------|-------------------|--|
| ITEM/DESCRIÇÃO (Conforme proposta da Contratada)   | UNI DA DE | QUA NTID ADE | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL       |  |
| <b>1.1 Computador do tipo servidor</b><br>- Placa-mãe<br>- Placa-mãe com suporte para processadores com arquitetura x86 compatível construções de 32 e 64 bits;<br>- Suporte utilização de processadores Quad-Core e capacidade para 2 processadores;<br>- Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;<br>- Projetada e implementada com chips específico para a plataforma de "Servidor";<br><b>1.2 Processador</b> | 1         | 1            | *****          | R\$<br>36.170,58. | R\$<br>36.170,58. |  |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>- 2.1GHz até 3.2GHz, cache de 11M, 8C/16T- Front Side Bus com velocidade de 13.3hz;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir memória cache de 12MB L2;</li> <li>- Multiprocessamento Simétrico (SMP);</li> </ul> <p><b>1.3 Memória Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trinta e dois (32) GB de memória principal, expansível a 192GB;</li> <li>- 4 (Quatro) slots livres de memória após configuração completa do equipamento que permite a expansão de mais 160 GB sem a substituição dos pentes já existentes;</li> <li>- Velocidade de 3200MT/s;</li> <li>- Proteção Advanced "ECC" (Error Checking and Correction), isto é, checagem, correção, registro e reportagem dos erros de memória, permitindo a integridade de dados do sistema;</li> </ul> <p><b>1.4 Memória ROM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória ROM (flashROM) com possibilidade de:</li> <li>- Solucionar conflitos de memória port addresses e IRQs;</li> <li>- Configurar places PCI/PCI-X automaticamente;</li> <li>- Gerenciar a instalação de módulos de memória, upgrade de processadores, discos rígidos, unidades de fita backup e drivers de disquete;</li> <li>- A memória ROM será redundante ou permitirá a recuperação em caso de erro na atualização, sem que o funcionamento do servidor seja prejudicado;</li> <li>- Ativação ou desativação do equipamento (boot) por meio da unidade de CD ROM/DVD;</li> <li>- Possibilidade de configurar senhas em dois níveis, de usuário e administrador;</li> <li>- Possui capacidade de reconhecer características "plug and play";</li> </ul> <p><b>1.5 Slots PCI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4 (quatro) slots PCI express, sendo 2 (dois) slots PCI-e x8;</li> </ul> <p><b>1.6 Armazenamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma (1) unidade de DVD-ROM com 24X leitura CD-ROM e 8x para DVD-ROM — tipos interno ao gabinete;</li> <li>- 4 (Quatro) Discos SAS 6G de 4TB 7200 RPM, com a possibilidade de expansão até 8 discos</li> </ul> <p><b>1.7 Controladora de discos rígidos internos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controladora interna SAS/SATA, suporte</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>para 8 hdd, mínimo de 2.5.MB de cache e possibilidade de expansão de discos até de 8 (oito) TB;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar on-line os níveis de RAID 0, 1, 0 + 1, 5, 10;</li> </ul> <p><b>1.8 Controladora para gerenciamentor e moto do servidor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A controladora deve ser do mesmo fabricante do servidor;</li> <li>- Possibilitar utilização de console remota;</li> <li>- Possuir interface Ethernet 10/100/1000/10000 dedicada, suportando alocação fixa de endereço IP, tanto em formato estático quanto DHCP;</li> <li>- Possibilidade de ligar / desligar o servidor remotamente, para usuários autenticados;</li> <li>- Permite somente o acesso de usuários autorizados;</li> <li>- Console remota gráfica independente do sistema operacional. Isto é possibilita acessar o servidor via console gráfica independentemente de o sistema operacional estar ou não no ar;</li> <li>- Possibilidade de acessar o hardware de gerenciamento via web browser (Internet Explorer, Netscape Navigator ou similar) a partir de qualquer estação conectada a rede da empresa;</li> <li>- Fornecer a possibilidade de reiniciar o servidor ("boot"), por meio de disco flexível (ou imagem do mesmo) localizado em uma estação remota;</li> <li>- Fornecer a possibilidade de uso de mídia em formato CD através de drive localizado em estação remota (recurso de mídia virtual);</li> <li>- Acesso criptografado via SSH e SSL;</li> <li>- Possibilidade de criar e administrar pelo menos 5 (cinco) contas (login e senha) assim como atribuir níveis de acesso (administrador/usuário);</li> <li>- Possibilida de incluir, alterar e excluir grupos de usuários com utilização de scripts;</li> </ul> <p><b>1.9 Interface de rede</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 (Duas) interfaces de rede integradas 10/100/1000, com 2(duas) portas RJ45;</li> <li>- Suporte a 10Base-T (half-duplex e full-duplex), 100Base-TX (half-duplex e full-duplex), e 1000Base-TX (half-duplex e full-duplex),</li> <li>- As portas de rede devem suportar</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>balanceamento de carga, Failover, Trunking, VLANs (802.1.1q), PXE e Jumbo Frames;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte a 08 VLANs por placa de rede;</li> </ul> <p><b>1.10 Interfaces I/O</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (uma) porta serial;</li> <li>- 5 (cinco) portas USB3.0 sendo 02 (duas) frontais;</li> </ul> <p><b>1.11 Gabinete, ventilação e fonte de alimentação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade no próprio gabinete para 8 (oito) discos rígidos, em baias “hot plug”, além da unidade de DVD / CD-ROM;</li> <li>- Ventilação redundante “hot plug”, forçada no gabinete para periféricos e adaptadores, que não seja a da fonte de alimentação;</li> <li>- Montagem em rack de 19” padrão, ocupando no máximo 16U no rack, com os componentes necessários inclusos;</li> <li>- 2 (duas) Fontes redundantes, “hot plug”, automáticas 110V / 220V que suporte a máxima configuração do equipamento. Cada fonte deve ser fornecida com um cabo AC para ligação na energia;</li> </ul> <p><b>1.12 Certificação e integração com Sistemas Operacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir total compatibilidade do equipamento e seus subsistemas com sistemas operacionais Red Hat Enterprise Linux 5 ou superior ou Microsoft Windows 2008 Server (R2 inclusive), em suas últimas versões, a compatibilidade será comprovada através de document do fabricante do software ou impressão (comURL) do site do fabricante do software;</li> <li>- Atualização de firmwares disponíveis para download gratuito pela Internet, em site do fabricante do Servidor;</li> <li>- Agentes SNMP para monitoramento do Servidor em software de gerenciamento do próprio fabricante, disposto para download gratuito pela Internet, em site do fabricante do servidor ou fornecerem mídia CD/DVD;</li> <li>- Utilitário de configuração e diagnóstico da controladora RAID;</li> </ul> <p><b>1.13 Software de Instalação do Servidor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser fornecidos software para</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>instalação do servidor e todos os opcionais (do mesmo fabricante) que o acompanham;</p> <p><b>1.14 Software de Gerenciamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O servidor acompanhado do software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor;</li> <li>- O software localiza e identifica outros servidores e desktops tanto do mesmo fabricante quanto de terceiros desde que estes utilize protocolo SNMP ou DMI;</li> <li>- Tal software garante o gerenciamento e a coleta de informações sobre hardware e software, afim de monitoramento constant e de falhas;</li> <li>- O software envia alerta quando processador, memória ou discos rígidos entrarem em estado de pré-falha, isto é, o alerta sera enviado antes da ocorrência de falha;</li> <li>- Envio de aviso, em caso de falha, via e-mail e/ou Pager;</li> <li>- Permite o gerenciamento remoto de todo ambiente;</li> <li>- Identifica alterações nas configurações de hardware ou de drivers do sistema;</li> </ul> <p><b>1.15 Recuperação automática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir garantia de pré-falha para processadores, memória e discos;</li> <li>- Suporte ao padrão ASR (AutomaticSystemRecovery) ou similar;</li> </ul> <p><b>1.16 Acessórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem ser fornecidos junto com o servidor, todos os acessórios, kit de trilhos para Rack e cabos necessarios para o pleno funcionamento do mesmo;</li> </ul> <p><b>1.17 Drivers</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento. Não são aceitos para atendimento desteitem, mídia contendo somente os drivers;</li> <li>- O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias;</li> </ul> <p><b>1.18 Sistema Operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licença do sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 Standard idioma</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Inglês ou Português do Brasil acompanhado de mídia de instalação; |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R\$ **36.170,58** (trinta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias após a requisição, os produtos serão entregues na COHAB, situada na Praça dos Andradas. 12 6º andar —Centro— Santos/SP.

**PREÇO GLOBAL ESTIMADO DO EDITAL:** O valor global máximo da proposta, subentendendo materiais, equipamentos, mão-de-obra, obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, frete e demais despesas diretas e indiretas, não poderá ultrapassar o valor global de R\$ **36.170,58** (trinta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento referente a este processo licitatório será efetuado em moeda brasileira corrente, em **3 (três) parcelas** iguais e irredutíveis e sem juros, sendo a primeira parcela paga em até 20 (vinte) dias fora o decêndio e as restantes na mesma data dos dois meses seguintes subsequentes, após a entrega do objeto e ficará condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes devidamente protocolados.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.**

**NOTA:** NA PROPOSTA A PROPONENTE DEVERÁ CONSTAR, A MARCA/MODELO DOS MATERIAIS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO (QUANDO A MARCA DO PRODUTO IDENTIFICAR O LICITANTE, DEVERÁ O MESMO USAR A INDICAÇÃO: “MARCA PRÓPRIA”).

**ANEXO 2**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0313/2021**  
**DISPENSA ELETRÔNICA nº 0 /2021**  
**(Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016).**

**MODELO DE PROPOSTA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) servidor para a montagem do data Center da COHAB/ST.

A empresa..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº .....  
inscrição estadual nº....., estabelecida à Av./Rua ..... nº.....  
bairro..... na cidade de ..... telefone ..... e-mail.....  
vem pelo presente apresentar sua proposta de preços para  
<.....>, de acordo com as exigências do presente Edital e  
Memorial Descritivo do anexo I.

| Item        | Descrição | Quant. | Unid. | Marca/Modelo | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------|-----------|--------|-------|--------------|-------------|-------------|
|             |           |        |       |              |             |             |
| Valor Total |           |        |       |              |             |             |

Valor total por extenso da proposta:

- a) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
- b) Prazo de pagamento: em até.....(.....) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria de .....
- c) Prazo de garantia: 03 (três) anos. com suporte no local 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana
- d) **Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.**

d) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos os custos para entrega dos itens, no seguinte endereço: Praça dos Andradas nº 12 - 6º Andar – Centro - Santos, CEP 11010-904.

e) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos seguros taxas, deslocamentos ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.

Declaramos que conhecemos o descritivo completo dos itens constante no Memorial Descritivo

**(INCLUIR OS DADOS ABAIXO SOMENTE NA PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL FECHADO)**

**a. Dados bancários da empresa:**

**Nome do Banco:** \_\_\_\_\_ **N° do Banco:** \_\_\_\_\_  
**Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**2. Nome do Representante legal:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **R.G:** \_\_\_\_\_

**E-mail**

**Institucional:** \_\_\_\_\_

**E-mail Pessoal:** \_\_\_\_\_

**Telefone (s):** \_\_\_\_\_

**Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

**(Assinatura do responsável pela empresa)**

**Nome-Cargo**

**ANEXO 2**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0313/2021**  
**DISPENSA ELETRÔNICA n° 0 /2021**  
**(Art. 29, Inciso II da Lei Federal n° 13.303/2016).**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7º, XXXIII DA CF E ART. 27, V DA LEI 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) servidor para a montagem do data Center da COHAB/ST.

A empresa ....., inscrita no CNPJ n°..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade n° ....., CPF n°..... **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....  
**(local e data)**

.....  
**(representante legal)**